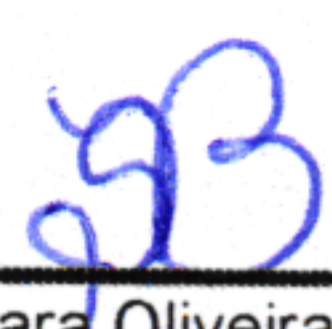




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 18/07/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 326/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/08 a 30/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Afonso Campos de Souza**, portador do C.P.F. nº 169.978.162-15 e matrícula funcional nº 000019, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/05/2022 a 30/04/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/07/23

AFONSO CAMPOS DE SOUZA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 18/07/2023, às 08h42 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 326/2023 – SEMAD, DE 18/07/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/08 a 30/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Afonso Campos de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/05/2022 a 30/04/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de julho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 21/06/23 / 12:20 HS

Deusina Rocha de Abreu
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE FERIAS

Eu Afonso Campos de Sousa, CPF 169.978.162-15 RG 4808151 PC/PA, residente e domiciliado à rua Tucuruí nº 2 setor alto paraná, casado, funcionário público municipal, da secretaria de fazenda, portaria 711/99.

Solicito minhas férias do período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril 2023.
Período de gozo de 01 a 30 de agosto de 2023.

Contato: 99123-5254

Copia da situação funcional anexa.

Redenção Pará 31/05/2023

Afonso Campos de Souza
Afonso Campos de Souza
Fiscal de Tributos
Portaria nº 711/99

De acordo
Deusina Rocha de Abreu
Deusina Rocha de Abreu
Coord. Dep. Cad. Imobiliário
Portaria nº 005/2021-SEFAZ

Carlos Gonçalves da Silva
Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 010/2023